INDICAÇÃO Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Mateus Ferreira Assayag, a doação de um terreno para a construção do escritório regional do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) em Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A instalação de um escritório regional do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) em nosso município representa um avanço significativo na proteção dos direitos dos consumidores e no fortalecimento do comércio local.

A presença do IPEM no município permitirá a realização de verificações e fiscalizações mais frequentes e eficazes, isso evitará práticas comerciais desleais, que prejudicam tanto os consumidores quanto os comerciantes. Além disso, o escritório oferecerá um canal direto de comunicação entre o instituto e a comunidade local, possibilitando o esclarecimento de dúvidas, o registro de denúncias e a realização de atividades educativas sobre a importância da metrologia legal, assim contribuindo para a conscientização dos consumidores e para a promoção de um ambiente de negócios mais justo e transparente.

Diante desses benefícios, a doação de um terreno para a construção do escritório regional do IPEM é um investimento estratégico que trará resultados significativos para a população e para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros